

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jair Canci

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Jhonattan Ricardo Senger

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Neivor Kessler

Vice-Prefeito Municipal: Edemir Zandomênic Junior

Secretário de Administração: Auri Baierle

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Airtom Marcelo Barth

Secretário(a) de Logística e Contratações Interino: Auri Baierle

Secretária de Educação e Cultura: Adriana Magnanti Lassig

Secretário de Esporte e Lazer: Anderson Ricardo Nodari

Secretário(a) da Família e Evolução Social: Izoete Aparecida Walker

Secretário da Fazenda Pública: Alexsandro Noll

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo: Jair Canci

Secretário(a) de Saúde: Magaiver Rodrigo Felipen

Secretário de Viação e Obras: Roque Osmar Pompermaier

Diretor-Geral da SECON: Franconer Minte

Chefe de Gabinete Interino: Jair Canci

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Dirceu Alchieri - Presidente

Vereador: Geancarlo Denardin - Vice-Presidente

Vereadora: Ivone Maria Natal da Silva - 1º Secretária

Vereadora: Edna Aparecida Tavares - 2º Secretária

Vereador: André Luiz Drebes

Vereador: Edson Wilmsen

Vereadora: Eduarda Soares Tortora

Vereador: Ercio Marques Schappo

Vereador: Jilmar Jablonski

Vereador: Sergio Ullrich

Vereador: Valdomiro Brizola

ATOS LICITATÓRIOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE REFERÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2024.

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, Centro, CEP 85.760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, o sr. NEIVOR KESSLER, firma o presente apostilamento ao Termo de Referência do Pregão Presencial nº 9/2024, mediante as seguintes condições:

a) Alteração do Subitem 7.6 do Termo de Referência.

Em conformidade com o processo de revisão e atualização do Termo de Referência, e considerando a necessidade da substituição dos Fiscais da Contratação, informamos a seguinte alteração:

a.1) Exclusão dos seguintes servidores e ex-servidores públicos como Fiscais da Contratação:

Função	Servidor	Cargo	Lotação
Fiscais Administrativos da Contratação	Lucian Carlos Pilati	Assessor de Gabinete da SEMOB	SEMOB
	Enio Pereti	Agente Comunitário de Saúde	SAÚDE
	Jessica Simara Pilger Borges	Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal	GAPRE
	Dijvan Marcos Eichstaedt	Diretor do Departamento da Educação	SEMEC
	Vanderson José Caporal	Auxiliar de Projetos e Eventos Esportivos	SESP
	Clemente Alberto de Walau	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFAM
Gestor da Contratação	Lucian Carlos Pilati	Assessor de Gabinete	SEMOB

a.2) Inclusão dos seguintes servidores públicos como Fiscais da Contratação:

Função	Servidor	Cargo	Lotação
Fiscais Administrativos da Contratação	Andre Kuhn	Assessor Especial	SEMOB
	Marisa Pontin	Auxiliar de Enfermagem	SAÚDE
	João Lorenzo Roso de Moura	Assessor de Comunicação	GAPRE
	Júlio Cesar da Rocha	Auxiliar Administrativo	SEMEC
	Kleyton Luiz Brod	Assessor de Gestão Esportiva	SESP
	Luís Carlos Kruger	Auxiliar Administrativo	SEFAM
	Fábio Júnior Rapachi	Analista-Tributário da Receita Municipal	SECON
Gestor da Contratação	Eduardo Vinicius Horbach	Analista de Contratações	SEMOB

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato firmado, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 15 de abril de 2025.

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022.

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede administrativa na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, nesta cidade, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado por seu Prefeito, o Sr. **NEIVOR KESSLER**, firma o presente apostilamento do Pregão Eletrônico nº 05/2022 celebrado com a pessoa jurídica **ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 79.039.418/0001-821, com sede na Rua Alagoas, nº 2855, Centro, Capanema/PR, doravante denominado(a) **CONTRATADO**, representado(a) neste ato pelo Sr.(a) Elias Catani, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 242.997.319-72, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FISCALIZAÇÃO

Em conformidade com o processo de revisão e atualização do Contrato e, considerando a necessidade da substituição do Fiscal da Contratação, informamos a seguinte alteração:

a) Fica designado o sr. **Kleyton Luiz Brod**, como Fiscal da Contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 14 de abril de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 7.815, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Nomeia o Sr. Daniel Narciso Ferreira para exercer o Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Diretor-Geral da SEMOB e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 123, incisos X e XII, da Lei Orgânica Municipal, no inciso II do art. 9º da Lei Municipal nº 877/2001, nos artigos 48 e 50 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023 e no Decreto Municipal nº 7.495/2024,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se o Sr. Daniel Narciso Ferreira para exercer o Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Diretor-Geral da SEMOB, nível CCE-6, para o exercício das atribuições estabelecidas no art. 53 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023, bem como no art. 4º em conjunto com o disposto no art. 150, ambos do Decreto Municipal nº 7.495/2024.

§ 1º O cargo de Diretor-Geral da SEMOB possui natureza de direção.

§ 2º O Diretor-Geral da SEMOB é lotado na Diretoria-Geral da SEMOB, órgão público municipal vinculado à SEMOB.

§ 3º O cargo de Diretor-Geral da SEMOB é orientado pelo regime de tempo integral.

§ 4º A estrutura física do Diretor-Geral da SEMOB e o local de prestação de serviços do seu titular situam-se nas instalações da SEMOB.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos a partir de 02 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,
ao dia 14 de abril de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.816 DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Nomeia o Sr. Mauro Marcelo Kwiatkowski para exercer o cargo de provimento efetivo da carreira de Auxiliar de Serviços Gerais II.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema, combinado com o art. 9º da Lei Municipal nº 877/2001; e

Considerando a aprovação do candidato no Concurso Público nº 01/2023 e a ordem de classificação divulgada pelo Edital nº 23.01.2023.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se o Sr. Mauro Marcelo Kwiatkowski, em caráter efetivo, à vista da habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo da carreira de Auxiliar de Serviços Gerais II, código SE, no âmbito da Secretaria Municipal de Viação e Obras, nos termos do art. 21 da Lei Complementar nº 22/2023.

§ 1º O candidato indicado no caput deste artigo possui o prazo de até 15 (quinze) dias para tomar posse, mediante a assinatura do respectivo termo, de acordo com o art. 13 da Lei Municipal nº 877/2001, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração.

§ 2º Para a assinatura do termo de posse, o candidato deverá apresentar

os documentos necessários à comprovação do preenchimento de todos os requisitos exigidos para o exercício do cargo, os gerais indicados no art. 5º da Lei Municipal nº 877/2001 e os previstos no Edital de Abertura do Concurso Público nº 1/2023, além dos específicos do cargo, previstos na Lei Complementar Municipal nº 22/2023, caso ainda não tenham sido apresentados.

§ 3º Para a assinatura do termo de posse, o candidato dependerá de prévia inspeção médica e psicológica realizada ou atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante agendamento realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas, após solicitação do candidato, caso ainda não tenha sido realizada.

§ 4º O servidor empossado possui o prazo de até oito dias, contado da data da posse, para entrar em efetivo exercício do cargo, no âmbito da Secretaria Municipal de Viação e Obras.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,
ao dia 15 de abril de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.817 DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Nomeia o Sr. Bilffor George Kolas de Souza para exercer o cargo de provimento efetivo da carreira de Auxiliar de Serviços Gerais II.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema, combinado com o art. 9º da Lei Municipal nº 877/2001; e

Considerando a aprovação do candidato no Concurso Público nº 01/2023 e a ordem de classificação divulgada pelo Edital nº 23.01.2023.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se o Sr. Bilffor George Kolas de Souza, em caráter efetivo, à vista da habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo da carreira de Auxiliar de Serviços Gerais II, código SE, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 21 da Lei Complementar nº 22/2023.

§ 1º O candidato indicado no caput deste artigo possui o prazo de até 15 (quinze) dias para tomar posse, mediante a assinatura do respectivo termo, de acordo com o art. 13 da Lei Municipal nº 877/2001, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração.

§ 2º Para a assinatura do termo de posse, o candidato deverá apresentar os documentos necessários à comprovação do preenchimento de todos os requisitos exigidos para o exercício do cargo, os gerais indicados no art. 5º da Lei Municipal nº 877/2001 e os previstos no Edital de Abertura do Concurso Público nº 1/2023, além dos específicos do cargo, previstos na Lei Complementar Municipal nº 22/2023, caso ainda não tenham sido apresentados.

§ 3º Para a assinatura do termo de posse, o candidato dependerá de prévia inspeção médica e psicológica realizada ou atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante agendamento realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas, após solicitação do candidato, caso ainda não tenha sido realizada.

§ 4º O servidor empossado possui o prazo de até oito dias, contado da data da posse, para entrar em efetivo exercício do cargo, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná:



Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,
ao dia 15 de abril de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 7.818 DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Nomeia o Sr. Marcos Cezar Schirmann para exercer o cargo de provimento efetivo da carreira de Auxiliar de Serviços Gerais II.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema, combinado com o art. 9º da Lei Municipal nº 877/2001; e Considerando a aprovação do candidato no Concurso Público nº 01/2023 e a ordem de classificação divulgada pelo Edital nº 23.01.2023.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se o Sr. Marcos Cezar Schirmann, em caráter efetivo, à vista da habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo da carreira de Auxiliar de Serviços Gerais II, código SE, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 21 da Lei Complementar nº 22/2023.

§ 1º O candidato indicado no caput deste artigo possui o prazo de até 15 (quinze) dias para tomar posse, mediante a assinatura do respectivo termo, de acordo com o art. 13 da Lei Municipal nº 877/2001, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração.

§ 2º Para a assinatura do termo de posse, o candidato deverá apresentar os documentos necessários à comprovação do preenchimento de todos os requisitos exigidos para o exercício do cargo, os gerais indicados no art. 5º da Lei Municipal nº 877/2001 e os previstos no Edital de Abertura do Concurso Público nº 1/2023, além dos específicos do cargo, previstos na Lei Complementar Municipal nº 22/2023, caso ainda não tenham sido apresentados.

§ 3º Para a assinatura do termo de posse, o candidato dependerá de prévia inspeção médica e psicológica realizada ou atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante agendamento realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas, após solicitação do candidato, caso ainda não tenha sido realizada.

§ 4º O servidor empossado possui o prazo de até oito dias, contado da data da posse, para entrar em efetivo exercício do cargo, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,
ao dia 15 de abril de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA N.º 8.908, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Nomeia Comissão Organizadora de Processo Seletivo para a contratação de servidores por prazo determinado.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão Organizadora dos Processos Seletivos a serem realizados na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente para contratação de servidores por prazo determinado, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecida em edital:

- I - Airton Marcelo Barth;
- II - Vanessa Dietz;
- III - Tatiane Sott;
- IV - Adriana Wolf;
- V - Alesandra Staziaki;
- VI - Clair Rodrigues dos Santos;
- VII - Rafaela Cristine Zoroteo Bach.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,
ao dia 14 de abril de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

Edital de Convocação nº 51/2025
Concurso Público nº 01/2023

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições previstas no art. 61 c/c artigos 24 e 25 da Lei Complementar Municipal nº 21/2023;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 142/2018 do TCE/PR;

Considerando o disposto nos itens 20 e 21 do Edital de Abertura nº 01.01/2023;

Considerando o Edital nº 23.01/2023 e seus anexos, a respeito da homologação e do resultado final do certame;

Considerando a desistência de candidato convocado no edital de convocação 50/2025, sem prejuízo de convocações complementares posteriores. Considerando a necessidade de preenchimento de vagas de alguns cargos públicos de forma imediata, sem prejuízo de convocações complementares posteriores.

RESOLVE:

Convocar os candidatos relacionados a seguir, aprovados no Concurso Público nº 1/2023, para apresentarem, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da data da publicação deste Edital de Convocação, a documentação exigida no item 4 e no subitem 21.4 do Edital de Abertura nº 01.01/2023, além dos requisitos específicos de cada cargo público previstos no item 3 do mesmo Edital:

I - Cargo de Professor:

INSCRIÇÃO	NOME
0041263	VÂNIA SCHNEIDER DOJNOSKI
0039354	MAGIDA WICHNOSKI
0040098	ELIANE DOS SANTOS SALVALAGGIO
0041275	SOLANGE APARECIDA CECATO
0041606	ANA CLAUDIA SCHNEIDER

II - Cargo de Médico:

INSCRIÇÃO	NOME
0041622	ANDRÉ ZOTTELE RAMOS

III - Cargo de Enfermeiro:

INSCRIÇÃO	NOME
0040901	SABRINA FURLANETTO

IV - Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II - Motorista:



INSCRIÇÃO	NOME
0041712	JUZIEL DA LUZ

Os candidatos relacionados acima deverão encaminhar ao Departamento de Gestão de Pessoas do Município de Capanema/PR (e-mail drh@capanema.pr.gov.br), no prazo e a documentação indicados alhures, observando-se as seguintes regras:

- I - o arquivo digital de cada documento deve ser apresentado em formato .pdf e assinado digitalmente ou eletronicamente pelo próprio candidato, além da assinatura física ou digital do emissor do respectivo documento, quando cabível;*
- II - os exames ou qualquer documento que não possa ser digitalizado adequadamente, poderá ser registrado em fotografia e convertido em formato .pdf, desde que o arquivo digital seja assinado digitalmente ou eletronicamente pelo próprio candidato;*
- III - as declarações e requisitos exigidos no item 4 do Edital de Abertura nº 01.01/2023 poderão ser redigidos indicando que no ato de assinatura do termo de posse o candidato cumprirá os requisitos legais exigidos, incluindo as desincompatibilizações/encerramento de vínculo com outros órgãos ou entidades, se cabível;*
- IV - o candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo encaminhar pedido formal, direcionado ao Departamento de Gestão de Pessoas, no mesmo prazo indicado alhures;*
- V - caso haja necessidade e até o encerramento do prazo original, o candidato poderá solicitar a prorrogação do prazo para apresentação da documentação, uma vez por igual período, de forma justificada, devendo encaminhar o pedido e as justificativas cabíveis para o e-mail oficial do Departamento de Gestão de Pessoas indicado acima;*
- VI - caso a documentação encaminhada pelo candidato seja insuficiente, o Departamento de Gestão de Pessoas irá intimar o candidato, via e-mail, para que complemente a documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da data de encaminhamento da intimação;*
- VII - caso o candidato não encaminhe a documentação de forma tempestiva, ou não solicite, tempestivamente, a prorrogação do prazo com justificativa adequada, ou não cumpra o disposto no inciso IV ou no inciso VI acima, o candidato será desclassificado do concurso e será convocado o próximo candidato aprovado para o respectivo cargo.*

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 15 de abril de 2025.

Auri Baierle
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA DE SAÚDE
CAPANEMA- PR

EDITAL PSS 01/2024
CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Saúde do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a continuidade e necessidade dos serviços públicos, devidamente justificado pela Secretaria Municipal de Saúde e, de acordo com o disposto na Lei Municipal: Lei nº 1846/2023. CONSIDERANDO o art. 37, inc. IX, da Constituição Federal, visando contratação de profissionais em Regime Celetista para suprir a demanda temporária, excepcional e eventual do Município. CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias. O não comparecimento no prazo estipulado implicará a perda dos direitos sobre a vaga em questão.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Classificação	Nome do Candidato
13º	KETLEM EMANUELI JANNER

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 15 dias do mês de abril de 2025.

Magaiver Rodrigo Felipsen
Secretário Municipal de Saúde de Capanema
Decreto 7.730/2025



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br